



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 039/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para repasse às entidades abaixo relacionadas, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse às Entidades abaixo discriminadas, sob a forma de subvenção, nos valores correspondentes:

Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF)	20.920.252/0001-46	R\$ 50.000,00
202640870005	Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF)	20.920.252/0001-46	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 250.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R\$ 50.000,00
202640870005	Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 250.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Asilo São Francisco de Assis da SSVP	20.501.987/0001-35	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 50.000,00
202640870005	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 200.000,00
202637340007	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202640870005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R\$ 200.000,00
202613490001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistenciais	
08 245 0072	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas	
08 245 0072 0.112	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
3.3.50.43 (1660)	Subvenções Sociais	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2026/2029, no Programa “0072 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas”, a Ação “0.112 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social”.

Art. 4º Para fazer face à despesa mencionada no art. 2º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de abril de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

MEMORANDO nº 055/2026

Formiga (MG), 06 de abril de 2026

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de lei autorizativa para repasse financeiro.

Encaminhamos a presente solicitação para envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, com finalidade de abertura de crédito especial no orçamento vigente e autorização ao Município de Formiga a conceder repasses financeiros, a título de subvenções sociais, às entidades abaixo relacionadas, com recursos oriundos de incremento temporário, na modalidade fundo a fundo, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, por meio de emendas parlamentares individuais.

Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse às Entidades abaixo discriminadas, sob a forma de subvenções, nos valores correspondentes:

Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF)	20.920.252/0001-46	R\$ 50.000,00
202640870005	Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF)	20.920.252/0001-46	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R\$ 50.000,00
202640870005	Associação Mão Amiga	08.202.672/0001-91	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Asilo São Francisco de Assis da SSVF	20.501.987/0001-35	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00
Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202627560001	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 50.000,00
202640870005	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 200.000,00
202637340007	Instituto Tatame do Bem	18.129.747/0001-00	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

Nº Emenda/Parlamentar	ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
202640870005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R\$ 200.000,00
202613490001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 245	Serviços Socioassistenciais	
08 245 0072	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas	
08 245 0072 xxxx	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
3.3.50.43 (1660)	Subvenções Sociais	R\$ 1.200.000,00
TOTAL		R\$ 1.200.000,00

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2026/2029 no Programa “Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas”, a Ação “ Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social”.

Para fazer face à despesa mencionada no art. 2º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder aos repasses de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares destinadas à política de assistência social, especialmente na modalidade de incremento temporário, no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Tais recursos possuem destinação específica e visam ao fortalecimento da rede socioassistencial, contribuindo para a ampliação e a qualificação dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o presente projeto de Lei se justifica como medida necessária para viabilizar a execução dos recursos recebidos, assegurando sua adequada destinação e contribuindo para o fortalecimento

das políticas públicas de Assistência Social no Município.

Respeitosamente,

Paula Carolina Couto Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Assinantes

✓ **PAULA CAROLINA COUTO LIMA**

Assinou em 07/04/2026 às 19:28:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.733.586-**

Eu, PAULA CAROLINA COUTO LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6J3

6J4

N4W

R0G



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260005

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202640870005

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260005		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017835202694	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401412	18/03/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586250	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Instituto Tatame do Bem		Privada	18.129.747/0001-00	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202627560001

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática	
312610920260002	082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Situação da programação	Número do processo SEI	
Programação Empenhada	71000017827202648	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401346	18/03/2026			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586226	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		Privada	20.920.252/0001-46	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG

6.2. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		Privada	08.202.672/0001-91	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, nº 354, bairro CENTRO, FORMIGA - MG			

6.2.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	RUA MARECHAL DEODORO, nº 354, bairro CENTRO, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260008

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202637340007

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260008		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017845202620	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401097	17/03/2026			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586129	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Instituto Tatame do Bem		Privada	18.129.747/0001-00	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260004

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202640870005

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260004		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00		R\$ 200.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017842202696	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401396	18/03/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586269	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA		Privada	18.306.332/0001-64	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	RUA JOSE CECILIO, nº 410, bairro SAO LUIS, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	RUA JOSE CECILIO, nº 410, bairro SAO LUIS, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260007

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202613490001

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260007		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017843202631	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401146	17/03/2026			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586137	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA		Privada	18.306.332/0001-64	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	RUA JOSE CECILIO, nº 410, bairro SAO LUIS, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	RUA JOSE CECILIO, nº 410, bairro SAO LUIS, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260006

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202640870005

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260006		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017836202639	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401369	18/03/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586242	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		Privada	08.202.672/0001-91	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO, nº 354, bairro CENTRO, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	RUA MARECHAL DEODORO, nº 354, bairro CENTRO, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202640870005

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260001		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017826202601	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401439	18/03/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586234	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		Privada	20.920.252/0001-46	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro Santo Antônio, FORMIGA - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920260003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2026	202627560001

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	FORMIGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		02.559.103/0001-11

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
312610920260003		082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação Empenhada		71000017833202603	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401347	18/03/2026			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Não possui	Não possui	3	001	002127	000000586277	

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASILO SAO FRANCISCO DE ASSIS DA S S V P		Privada	20.501.987/0001-35	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Dr Enio Jose Batista, nº 0, bairro Centro, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Dr Enio Jose Batista, nº 0, bairro Centro, FORMIGA - MG

6.2. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Instituto Tatame do Bem		Privada	18.129.747/0001-00	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG			

6.2.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	Rua Jose Pedro da Silva, nº 71, bairro Bela Vista, FORMIGA - MG

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2026 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA SNAS Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Torna pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares, ou de programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema Estrutura SUAS.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares, ou de programação orçamentária própria, executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema Estrutura SUAS.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (219G), tendo como destinação:

I -a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, para fins de investimento (GND 4); e

II - o incremento de maneira temporária as transferências regulares e automáticas financeiras para fins de custeio (GND 3).

Art. 3º O Fundo Nacional de Assistência Social adotará as providências necessárias para as transferências de recursos aos respectivos Fundos de Assistência Social estabelecidos nesta Portaria, em conformidade com os procedimentos da modalidade de transferência fundo a fundo, e somente após cumpridos os requisitos pelos entes federados das condições previstas na Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE CRISTINA ROCHA



ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA N.º ou PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA N.º	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURA SUAS	VALOR	GND	NOTA EMPE
AC	FEIJO	2026	219G	202643940009	120030220260001	100.000,00	3	20261
AL	FEIRA GRANDE	2026	219G	202642960005	270260320260001	1.000.000,00	3	20261
AL	BELO MONTE	2026	219G	202640180004	270090420260001	226.000,00	3	20261
AL	JARAMATAIA	2026	219G	202640180004	270370020260001	200.000,00	3	20261
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2026	219G	202634960005	130380920260001	579.600,00	3	20261
AM	JURUA	2026	219G	202634960005	130220720260001	500.000,00	3	20261
AM	JURUA	2026	219G	202639260003	130220720260002	500.000,00	3	20261
AM	SILVES	2026	219G	202634960005	130400520260001	500.000,00	3	20261
AM	BERURI	2026	219G	202641370006	130063120260001	200.000,00	3	20261
BA	ANTONIO GONCALVES	2026	219G	202627370003	290180920260001	200.000,00	3	20261
BA	BOM JESUS DA SERRA	2026	219G	202627370003	290395320260001	150.000,00	3	20261

BA	CANUDOS	2026	219G	202641790003	290682420260001	200.000,00	3	2026f
BA	IBICUI	2026	219G	202627370003	291230120260002	400.000,00	3	2026f
BA	IBICUI	2026	219G	202627370003	291230120260001	200.000,00	4	2026f
BA	ITAMBE	2026	219G	202641790003	291580920260001	200.000,00	3	2026f
BA	JEQUIE	2026	219G	202627370003	291800120260001	300.000,00	3	2026f
BA	JEQUIE	2026	219G	202640310006	291800120260002	600.000,00	3	2026f
BA	PRESIDENTE DUTRA	2026	219G	202631660010	292560020260001	300.000,00	4	2026f
BA	DOM MACEDO COSTA	2026	219G	202641790003	291020620260001	200.000,00	3	2026f
BA	ITAGI	2026	219G	202627370003	291510620260001	400.000,00	3	2026f
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	2026	219G	202641790003	292570920260001	200.000,00	3	2026f
BA	ITAPARICA	2026	219G	202627370003	291610420260002	200.000,00	4	2026f
BA	MARACAS	2026	219G	202627370003	292050220260002	200.000,00	4	2026f
BA	MARACAS	2026	219G	202643950001	292050220260001	500.000,00	3	2026f
BA	VITORIA DA CONQUISTA	2026	219G	202644080008	293330720260003	300.000,00	4	2026f
BA	ANGICAL	2026	219G	202627390009	290140320260002	300.000,00	4	2026f
BA	ANGICAL	2026	219G	202641790003	290140320260001	200.000,00	3	2026f
BA	COARACI	2026	219G	202641790003	290800220260001	200.000,00	3	2026f
BA	CONDEUBA	2026	219G	202641790003	290870520260001	200.000,00	3	2026f
BA	OUROLANDIA	2026	219G	202641790003	292335720260001	200.000,00	3	2026f
BA	VEREDA	2026	219G	202641790003	293325720260001	200.000,00	3	2026f
BA	ACAJUTIBA	2026	219G	202643550003	290030620260001	200.000,00	4	2026f
CE	CRATO	2026	219G	202641380009	230420220260004	150.000,00	4	2026f
CE	JUAZEIRO DO NORTE	2026	219G	202641380009	230730420260001	200.000,00	3	2026f
CE	JUAZEIRO DO NORTE	2026	219G	202643730024	230730420260002	700.000,00	4	2026f
CE	JUCAS	2026	219G	202620830012	230740320260001	100.000,00	3	2026f
CE	PALMACIA	2026	219G	202620830012	231010020260002	100.000,00	3	2026f
CE	PALMACIA	2026	219G	202641380009	231010020260001	100.000,00	4	2026f
CE	URUBURETAMA	2026	219G	202627000005	231380720260001	300.000,00	3	2026f
CE	BANABUIU	2026	219G	202620830012	230185120260001	200.000,00	3	2026f
CE	BANABUIU	2026	219G	202641380009	230185120260002	150.000,00	4	2026f
CE	MILHA	2026	219G	202640280005	230835120260001	130.000,00	4	2026f
CE	AMONTADA	2026	219G	202641380009	230075420260001	100.000,00	4	2026f
CE	CARIRIACU	2026	219G	202641380009	230320420260001	100.000,00	4	2026f
CE	FORTIM	2026	219G	202641380009	230445920260001	250.000,00	4	2026f
CE	PINDORETAMA	2026	219G	202641380009	231085220260001	100.000,00	4	2026f
CE	RERIUTABA	2026	219G	202641380009	231170220260001	150.000,00	4	2026f
CE	SANTANA DO CARIRI	2026	219G	202641380009	231210620260001	100.000,00	4	2026f
CE	TAUA	2026	219G	202641380009	231330220260001	150.000,00	4	2026f
CE	GUARAMIRANGA	2026	219G	202640280005	230510020260001	130.000,00	4	2026f
ES	AFONSO CLAUDIO	2026	219G	202630930006	320010220260002	100.000,00	3	2026f
ES	AFONSO CLAUDIO	2026	219G	202633120015	320010220260004	110.000,00	3	2026f
ES	AFONSO CLAUDIO	2026	219G	202641800005	320010220260003	60.000,00	3	2026f
ES	AFONSO CLAUDIO	2026	219G	202641800005	320010220260005	70.000,00	3	2026f
ES	AFONSO CLAUDIO	2026	219G	202692040004	320010220260006	100.000,00	3	2026f

ES	ALEGRE	2026	219G	202630930006	320020120260003	200.000,00	3	2026	710000
ES	ALEGRE	2026	219G	202630930006	320020120260004	100.000,00	3	2026	710000
ES	ALEGRE	2026	219G	202641800005	320020120260002	75.000,00	3	2026	710000
ES	ALEGRE	2026	219G	202641800005	320020120260005	75.000,00	3	2026	710000
ES	ALEGRE	2026	219G	202692040004	320020120260006	100.000,00	3	2026	710000
ES	ALFREDO CHAVES	2026	219G	202630930006	320030020260003	100.000,00	3	2026	710000
ES	ALFREDO CHAVES	2026	219G	202633120015	320030020260002	200.000,00	3	2026	710000
ES	ALFREDO CHAVES	2026	219G	202641800005	320030020260001	50.000,00	4	2026	710000
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2026	219G	202641800005	320120920260001	120.000,00	3	2026	710000
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2026	219G	202641800005	320120920260002	120.000,00	3	2026	710000
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2026	219G	202641800005	320120920260003	310.000,00	3	2026	710000
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2026	219G	202643970014	320120920260005	100.000,00	3	2026	710000
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2026	219G	202643970014	320120920260004	100.000,00	3	2026	710000
ES	IRUPI	2026	219G	202641800005	320265220260003	70.000,00	3	2026	710000
ES	IUNA	2026	219G	202630930006	320300720260001	100.000,00	3	2026	710000
ES	IUNA	2026	219G	202633120015	320300720260004	140.000,00	3	2026	710000
ES	IUNA	2026	219G	202643970014	320300720260003	100.000,00	4	2026	710000
ES	MIMOSO DO SUL	2026	219G	202630930006	320340320260001	100.000,00	3	2026	710000
ES	MIMOSO DO SUL	2026	219G	202641800005	320340320260002	200.000,00	3	2026	710000
ES	MIMOSO DO SUL	2026	219G	202641800005	320340320260003	100.000,00	3	2026	710000

ES	MIMOSO DO SUL	2026	219G	202641800005	320340320260005	240.000,00	4	2026NE401164	710000
ES	MIMOSO DO SUL	2026	219G	202692040004	320340320260004	100.000,00	3	2026NE401099	710000
ES	MUNIZ FREIRE	2026	219G	202633120015	320370020260001	100.000,00	3	2026NE401121	710000
ES	MUQUI	2026	219G	202630930006	320380920260001	100.000,00	3	2026NE401223	710000
ES	MUQUI	2026	219G	202633120015	320380920260004	100.000,00	3	2026NE401278	710000
ES	MUQUI	2026	219G	202641800005	320380920260002	300.000,00	3	2026NE401277	710000
ES	MUQUI	2026	219G	202643830006	320380920260003	200.000,00	3	2026NE401327	710000
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2026	219G	202630930006	320506920260001	300.000,00	3	2026NE401170	710000
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2026	219G	202633120015	320506920260002	100.000,00	3	2026NE401176	710000
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2026	219G	202633120015	320506920260003	180.000,00	3	2026NE401154	710000
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	2026	219G	202692040004	320225620260001	100.000,00	3	2026NE401137	710000
GO	BELA VISTA DE GOIAS	2026	219G	202643360006	520330220260001	200.000,00	3	2026NE401113	710000
GO	INHUMAS	2026	219G	202639650007	521000020260002	100.000,00	3	2026NE401528	710000
GO	INHUMAS	2026	219G	202639650007	521000020260001	500.000,00	3	2026NE401467	710000
GO	PORTEIRAO	2026	219G	202643360006	521805220260001	150.000,00	3	2026NE401510	710000
GO	SENADOR CANEDO	2026	219G	202644240008	522045420260002	700.000,00	4	2026NE401190	710000
GO	BARRO ALTO	2026	219G	202640230005	520320320260001	100.000,00	3	2026NE401490	710000
GO	PETROLINA DE GOIAS	2026	219G	202639650007	521680920260001	400.000,00	3	2026NE401123	710000
GO	BALIZA	2026	219G	202640230005	520310420260001	100.000,00	3	2026NE401535	710000
GO	HIDROLINA	2026	219G	202640230005	520980420260001	100.000,00	3	2026NE401541	710000

GO	MATRINCHA	2026	219G	202640230005	521295620260001	100.000,00	3	2026NE401183	710000
GO	INDIARA	2026	219G	202643360006	520995220260001	100.000,00	3	2026NE401536	710000
GO	SANTA FE DE GOIAS	2026	219G	202643360006	521925820260001	100.000,00	3	2026NE401145	710000
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	2026	219G	202643360006	522026420260001	100.000,00	3	2026NE401527	710000
GO	ALOANDIA	2026	219G	202692060005	520050620260001	250.000,00	3	2026NE401184	710000
MA	BALSAS	2026	219G	202642120006	210140020260001	100.000,00	3	2026NE401414	710000
MG	CAMBUI	2026	219G	202613490001	311060820260001	100.000,00	3	2026NE401491	710000
MG	CAMPO DO MEIO	2026	219G	202639760001	311130920260001	100.000,00	3	2026NE401158	710000
MG	CORREGO FUNDO	2026	219G	202644370007	311995520260001	50.000,00	3	2026NE401374	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202613490001	312610920260007	100.000,00	3	2026NE401146	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202627560001	312610920260002	100.000,00	3	2026NE401346	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202627560001	312610920260003	100.000,00	3	2026NE401347	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202637340007	312610920260008	100.000,00	3	2026NE401097	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202640870005	312610920260001	200.000,00	3	2026NE401439	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202640870005	312610920260005	200.000,00	3	2026NE401412	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202640870005	312610920260006	200.000,00	3	2026NE401369	710000
MG	FORMIGA	2026	219G	202640870005	312610920260004	200.000,00	3	2026NE401396	710000
MG	GUARANI	2026	219G	202624880005	312840220260002	50.000,00	3	2026NE401382	710000
MG	GUARANI	2026	219G	202643430007	312840220260001	200.000,00	3	2026NE401395	710000
MG	GUARANI	2026	219G	202644340012	312840220260003	150.000,00	4	2026NE401480	710000
MG	GUAXUPE	2026	219G	202641000003	312870920260002	150.000,00	3	2026NE401358	710000
MG	GUAXUPE	2026	219G	202641400001	312870920260001	300.000,00	3	2026NE401393	710000
MG	ITAJUBA	2026	219G	202627550003	313240420260002	100.000,00	3	2026NE401091	710000
MG	ITAJUBA	2026	219G	202644540001	313240420260001	100.000,00	3	2026NE401103	710000
MG	JACUTINGA	2026	219G	202640770002	313490520260002	100.000,00	3	2026NE401280	710000
MG	JURUAIA	2026	219G	202639760001	313690020260002	80.000,00	3	2026NE401452	710000
MG	LAGAMAR	2026	219G	202639240008	313710620260001	100.000,00	3	2026NE401214	710000
MG	MOEMA	2026	219G	202637340007	314240320260001	200.000,00	3	2026NE401087	710000
MG	MUZAMBINHO	2026	219G	202639760001	314410220260001	360.000,00	3	2026NE401300	710000
MG	NOVA RESENDE	2026	219G	202639760001	314510920260001	100.000,00	3	2026NE401540	710000
MG	NOVA RESENDE	2026	219G	202639760001	314510920260002	120.000,00	3	2026NE401466	710000
MG	NOVA RESENDE	2026	219G	202639760001	314510920260003	100.000,00	3	2026NE401355	710000
MG	OURO BRANCO	2026	219G	202624880005	314590120260003	100.000,00	3	2026NE401086	710000
MG	OURO BRANCO	2026	219G	202644730002	314590120260002	100.000,00	3	2026NE401085	710000
MG	OURO BRANCO	2026	219G	202644730002	314590120260001	100.000,00	4	2026NE401163	710000
MG	PARA DE MINAS	2026	219G	202627550003	314710520260002	100.000,00	3	2026NE401110	710000
MG	PIRANGUINHO	2026	219G	202643020006	315100820260001	200.000,00	3	2026NE401521	710000
MG	POCO FUNDO	2026	219G	202639760001	315170120260002	170.000,00	3	2026NE401289	710000
MG	POCO FUNDO	2026	219G	202644540001	315170120260001	75.000,00	3	2026NE401283	710000
MG	POUSO ALEGRE	2026	219G	202644540001	315250120260001	505.000,00	3	2026NE401443	710000
MG	SANTA RITA DE CALDAS	2026	219G	202639760001	315920920260003	100.000,00	3	2026NE401239	710000
MG	SANTA RITA DE CALDAS	2026	219G	202644390005	315920920260002	100.000,00	3	2026NE401218	710000



MG	SANTA RITA DE CALDAS	2026	219G	202644540001	315920920260001	50.000,00	3	2026NE401263	710000
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	2026	219G	202643020006	316290620260003	300.000,00	3	2026NE401098	710000
MG	SAO LOURENCO	2026	219G	202624880005	316370620260001	100.000,00	3	2026NE401328	710000
MG	SAO LOURENCO	2026	219G	202627620001	316370620260002	150.000,00	3	2026NE401341	710000
MG	SAO LOURENCO	2026	219G	202637340007	316370620260003	100.000,00	3	2026NE401446	710000
MG	SAO LOURENCO	2026	219G	202639240008	316370620260004	100.000,00	3	2026NE401431	710000
MG	SAO ROQUE DE MINAS	2026	219G	202639760001	316430820260001	50.000,00	3	2026NE401150	710000
MG	TIRADENTES	2026	219G	202644340012	316880420260002	200.000,00	3	2026NE401149	710000
MG	URUCANIA	2026	219G	202624880005	317050320260001	50.000,00	3	2026NE401172	710000
MG	VIRGEM DA LAPA	2026	219G	202614030005	317160020260001	150.000,00	4	2026NE401244	710000
MG	ESTRELA DO SUL	2026	219G	202627560001	312480720260001	100.000,00	3	2026NE401519	710000
MG	RAPOSOS	2026	219G	202644370007	315390520260001	200.000,00	3	2026NE401136	710000
MG	BARAO DO MONTE ALTO	2026	219G	202614080011	310550920260001	150.000,00	4	2026NE401111	710000
MG	VARGINHA	2026	219G	202627550003	317070120260001	100.000,00	3	2026NE401089	710000
MG	CARMO DA MATA	2026	219G	202624870006	311400620260001	50.000,00	3	2026NE401241	710000
MG	CARMO DA MATA	2026	219G	202641000003	311400620260002	300.000,00	3	2026NE401243	710000
MG	ESPINOSA	2026	219G	202644370007	312430220260001	100.000,00	3	2026NE401217	710000
MG	FRUTA DE LEITE	2026	219G	202627620001	312707320260001	100.000,00	3	2026NE401505	710000
MG	MONTE AZUL	2026	219G	202627620001	314290820260001	50.000,00	3	2026NE401497	710000
MG	MONTE AZUL	2026	219G	202627620001	314290820260002	100.000,00	3	2026NE401456	710000
MG	SANTA HELENA DE MINAS	2026	219G	202627620001	315765820260001	150.000,00	3	2026NE401520	710000
MG	PIEDADE DOS GERAIS	2026	219G	202637340007	315040620260001	100.000,00	3	2026NE401133	710000
MG	SANTANA DA VARGEM	2026	219G	202639240008	315830020260001	200.000,00	3	2026NE401314	710000
MG	SANTANA DA VARGEM	2026	219G	202639600009	315830020260002	150.000,00	4	2026NE401303	710000
MG	MANGA	2026	219G	202641670010	313930020260001	100.000,00	3	2026NE401482	710000
MG	SALINAS	2026	219G	202641670010	315700520260001	150.000,00	3	2026NE401144	710000
MG	SETUBINHA	2026	219G	202627560001	316555220260001	100.000,00	3	2026NE401202	710000
MS	CAARAPO	2026	219G	202639640006	500240720260001	200.000,00	3	2026NE401470	710000
MS	CHAPADAO DO SUL	2026	219G	202641810006	500295120260001	150.000,00	4	2026NE401430	710000
MS	JARDIM	2026	219G	202639180001	500500420260001	350.000,00	4	2026NE401100	710000
MS	ARAL MOREIRA	2026	219G	202644200005	500124320260001	250.000,00	3	2026NE401310	710000
PA	BRAGANCA	2026	219G	202643560004	150170920260001	200.000,00	3	2026NE401106	710000
PA	BREU BRANCO	2026	219G	202643560004	150178220260001	100.000,00	3	2026NE401526	710000
PA	PAU DARCO	2026	219G	202643560004	150555120260001	150.000,00	3	2026NE401224	710000
PB	CATOLE DO ROCHA	2026	219G	202644360007	250430620260001	300.000,00	3	2026NE401477	710000
PB	ITAPOROROCA	2026	219G	202627150010	250710120260001	100.000,00	3	2026NE401265	710000
PB	PARARI	2026	219G	202612770007	251065920260002	200.000,00	3	2026NE401537	710000
PB	PARARI	2026	219G	202641410013	251065920260001	100.000,00	3	2026NE401487	710000

PB	RIACHAO DO POCO	2026	219G	202627150010	251276220260001	200.000,00	3	2026NE401309	710000
PB	SOLANEA	2026	219G	202644360007	251600320260001	100.000,00	3	2026NE401262	710000

PB	SAO VICENTE DO SERIDO	2026	219G	202612770007	251540120260001	200.000,00	3	2026NE401498	710000
PB	SAPE	2026	219G	202641410013	251530220260001	1.000.000,00	3	2026NE401513	710000
PI	GEMINIANO	2026	219G	202612460003	220435220260001	526.003,00	3	2026NE401501	710000
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	2026	219G	202612460003	220217420260001	200.000,00	3	2026NE401451	710000
PR	AMPERE	2026	219G	202640740001	410100220260001	100.000,00	3	2026NE401465	710000
PR	BANDEIRANTES	2026	219G	202630840005	410240620260001	600.000,00	4	2026NE401233	710000
PR	BANDEIRANTES	2026	219G	202644820007	410240620260002	100.000,00	3	2026NE401503	710000
PR	BANDEIRANTES	2026	219G	202644820007	410240620260003	100.000,00	4	2026NE401238	710000
PR	BELA VISTA DA CAROBA	2026	219G	202620380014	410275220260001	120.000,00	3	2026NE401221	710000
PR	BELA VISTA DO PARAISO	2026	219G	202640890015	410280220260001	100.000,00	3	2026NE401096	710000
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2026	219G	202638090007	410304020260001	100.000,00	3	2026NE401500	710000
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2026	219G	202640890015	410304020260002	200.000,00	4	2026NE401240	710000
PR	CORONEL VIVIDA	2026	219G	202630410001	410650620260002	50.000,00	3	2026NE401257	710000
PR	CORONEL VIVIDA	2026	219G	202637020004	410650620260001	120.000,00	4	2026NE401286	710000
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	2026	219G	202628740002	410750420260003	100.000,00	3	2026NE401246	710000
PR	GODOY MOREIRA	2026	219G	202643140004	410855120260001	50.000,00	3	2026NE401128	710000
PR	GRANDES RIOS	2026	219G	202640890015	410870020260001	200.000,00	3	2026NE401143	710000
PR	GUAIRACA	2026	219G	202637050003	410890820260002	200.000,00	3	2026NE401152	710000
PR	GUAIRACA	2026	219G	202643140004	410890820260001	100.000,00	3	2026NE401186	710000
PR	GUARAPUAVA	2026	219G	202620380014	410940120260001	100.000,00	3	2026NE401104	710000
PR	IBAITI	2026	219G	202637020004	410970820260002	250.000,00	4	2026NE401250	710000
PR	IBAITI	2026	219G	202638090007	410970820260003	200.000,00	3	2026NE401441	710000
PR	ITAMBE	2026	219G	202628740002	411110020260001	50.000,00	3	2026NE401485	710000
PR	ITAMBE	2026	219G	202640890015	411110020260002	150.000,00	3	2026NE401472	710000
PR	JUSSARA	2026	219G	202628470001	411300720260005	100.000,00	3	2026NE401331	710000
PR	JUSSARA	2026	219G	202628740002	411300720260003	50.000,00	3	2026NE401275	710000
PR	JUSSARA	2026	219G	202637050003	411300720260004	50.000,00	3	2026NE401276	710000
PR	JUSSARA	2026	219G	202640890015	411300720260002	400.000,00	4	2026NE401288	710000
PR	LARANJAL	2026	219G	202638090007	411325420260001	100.000,00	3	2026NE401093	710000
PR	MANDIRITUBA	2026	219G	202637050003	411430220260001	150.000,00	3	2026NE401092	710000
PR	MARMELEIRO	2026	219G	202637020004	411540820260001	210.000,00	4	2026NE401242	710000
PR	MARMELEIRO	2026	219G	202640740001	411540820260002	100.000,00	3	2026NE401499	710000
PR	PALMITAL	2026	219G	202630410001	411780020260001	100.000,00	3	2026NE401311	710000
PR	PARAISO DO NORTE	2026	219G	202640890015	411800620260001	200.000,00	3	2026NE401269	710000
PR	PEABIRU	2026	219G	202628490006	411880820260001	100.000,00	3	2026NE401517	710000
PR	PEABIRU	2026	219G	202643140004	411880820260003	400.000,00	3	2026NE401529	710000
PR	PEROLA DOESTE	2026	219G	202640740001	411900420260001	100.000,00	3	2026NE401475	710000
PR	REBOUCAS	2026	219G	202628490006	412150520260002	100.000,00	3	2026NE401476	710000
PR	REBOUCAS	2026	219G	202637020004	412150520260003	200.000,00	3	2026NE401514	710000
PR	REBOUCAS	2026	219G	202637020004	412150520260004	100.000,00	4	2026NE401205	710000

PR	RESERVA DO IGUACU	2026	219G	202643140004	412175220260001	100.000,00	3	2026NE401495	71000
PR	RIO AZUL	2026	219G	202637020004	412200820260001	100.000,00	3	2026NE401401	71000
PR	RIO AZUL	2026	219G	202643130004	412200820260003	100.000,00	3	2026NE401388	71000
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	2026	219G	202637020004	412380820260001	200.000,00	3	2026NE401208	71000
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	2026	219G	202640740001	412380820260002	100.000,00	3	2026NE401259	71000
PR	SANTA MARIA DO OESTE	2026	219G	202620380014	412385720260001	120.000,00	3	2026NE401272	71000
PR	TIJUCAS DO SUL	2026	219G	202618670005	412760120260004	100.000,00	3	2026NE401169	71000
PR	LUPIONOPOLIS	2026	219G	202620380014	411380920260001	100.000,00	3	2026NE401293	71000
PR	LUPIONOPOLIS	2026	219G	202640890015	411380920260002	150.000,00	3	2026NE401329	71000
PR	LUPIONOPOLIS	2026	219G	202643140004	411380920260003	200.000,00	3	2026NE401308	71000
PR	ASSAI	2026	219G	202620380014	410190320260002	120.000,00	3	2026NE401434	71000
PR	IPIRANGA	2026	219G	202620380014	411050820260001	120.000,00	3	2026NE401350	71000
PR	ITAPEJARA DOESTE	2026	219G	202640740001	411120920260001	100.000,00	3	2026NE401157	71000
PR	SANTANA DO ITARARE	2026	219G	202637710014	412400420260001	100.000,00	3	2026NE401493	71000
PR	SAO MATEUS DO SUL	2026	219G	202620380014	412560520260003	120.000,00	3	2026NE401507	71000
PR	SAO MATEUS DO SUL	2026	219G	202637050003	412560520260002	150.000,00	3	2026NE401459	71000
PR	ANAHY	2026	219G	202620380014	410105120260001	120.000,00	3	2026NE401279	71000
PR	IRETAMA	2026	219G	202643140004	411080520260001	200.000,00	3	2026NE401156	71000
PR	DOUTOR CAMARGO	2026	219G	202620380014	410730620260001	120.000,00	3	2026NE401402	71000
PR	MOREIRA SALES	2026	219G	202620380014	411610920260001	120.000,00	3	2026NE401312	
PR	MOREIRA SALES	2026	219G	202620380014	411610920260002	100.000,00	3	2026NE401234	71000
PR	MOREIRA SALES	2026	219G	202628490006	411610920260003	75.000,00	3	2026NE401400	71000
PR	MOREIRA SALES	2026	219G	202628490006	411610920260004	75.000,00	3	2026NE401235	71000
PR	ADRIANOPOLIS	2026	219G	202628490006	410020220260002	100.000,00	3	2026NE401460	71000
PR	CANDIDO DE ABREU	2026	219G	202628490006	410440220260002	100.000,00	3	2026NE401442	71000
PR	CANDIDO DE ABREU	2026	219G	202630840005	410440220260001	700.000,00	4	2026NE401321	71000
RJ	AREAL	2026	219G	202632730005	330022520260002	250.000,00	3	2026NE401213	71000
RJ	AREAL	2026	219G	202643380001	330022520260001	300.000,00	3	2026NE401260	71000
RJ	DUQUE DE CAXIAS	2026	219G	202627780008	330170220260001	2.800.000,00	3	2026NE401268	71000
RJ	MANGARATIBA	2026	219G	202640260006	330260120260001	500.000,00	3	2026NE401515	71000
RJ	VOLTA REDONDA	2026	219G	202623970007	330630520260003	100.000,00	3	2026NE401095	71000
RJ	VARRE-SAI	2026	219G	202637650004	330615620260001	100.000,00	3	2026NE401189	71000
RN	JUNDIA	2026	219G	202642760005	240615520260001	100.000,00	3	2026NE401292	71000
RN	RAFAEL GODEIRO	2026	219G	202642760005	241060320260001	100.000,00	3	2026NE401320	71000
RO	ALVORADA DOESTE	2026	219G	202641730007	110034620260001	100.000,00	3	2026NE401362	71000
RO	ALVORADA DOESTE	2026	219G	202643310004	110034620260002	80.000,00	3	2026NE401428	71000
RO	CEREJEIRAS	2026	219G	202641730007	110005620260002	100.000,00	3	2026NE401127	71000
RO	CEREJEIRAS	2026	219G	202643600012	110005620260001	50.000,00	3	2026NE401109	71000

RO	MIRANTE DA SERRA	2026	219G	202640920005	110130220260003	200.000,00	3	2026NE401429	71000
RO	MIRANTE DA SERRA	2026	219G	202641730007	110130220260004	100.000,00	3	2026NE401403	71000
RO	MIRANTE DA SERRA	2026	219G	202642720008	110130220260001	100.000,00	3	2026NE401385	71000
RO	MIRANTE DA SERRA	2026	219G	202643600012	110130220260002	50.000,00	3	2026NE401398	71000
RO	PIMENTA BUENO	2026	219G	202643600012	110018920260001	100.000,00	3	2026NE401306	71000
RO	PRESIDENTE MEDICI	2026	219G	202642720008	110025420260001	100.000,00	3	2026NE401185	71000
RO	PRESIDENTE MEDICI	2026	219G	202643600012	110025420260002	50.000,00	3	2026NE401125	71000
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	2026	219G	202640920005	110032020260001	200.000,00	3	2026NE401454	71000
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	2026	219G	202641730007	110032020260003	100.000,00	3	2026NE401478	71000
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	2026	219G	202642720008	110032020260002	100.000,00	3	2026NE401538	71000
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	2026	219G	202643600012	110032020260004	50.000,00	3	2026NE401494	71000
RO	VILHENA	2026	219G	202641730007	110030420260001	100.000,00	3	2026NE401479	71000
RO	VILHENA	2026	219G	202641730007	110030420260002	100.000,00	3	2026NE401516	71000
RO	VILHENA	2026	219G	202641730007	110030420260003	150.000,00	3	2026NE401455	71000
RO	VILHENA	2026	219G	202641730007	110030420260004	100.000,00	3	2026NE401539	71000
RS	TENENTE PORTELA	2026	219G	202630200005	432140220260002	550.000,00	3	2026NE401298	71000
RS	TENENTE PORTELA	2026	219G	202639200005	432140220260001	150.000,00	4	2026NE401266	71000
RS	ARAMBARE	2026	219G	202624070003	430085120260001	50.000,00	3	2026NE401360	71000
RS	ARROIO DOS RATOS	2026	219G	202628630009	430110720260003	50.000,00	3	2026NE401114	71000
RS	ARROIO DOS RATOS	2026	219G	202636660012	430110720260002	100.000,00	4	2026NE401162	71000
RS	ENTRE RIOS DO SUL	2026	219G	202624070003	430695720260001	100.000,00	3	2026NE401372	71000
RS	IBIRAIARAS	2026	219G	202624070003	430990220260005	60.000,00	3	2026NE401229	71000
RS	IBIRAIARAS	2026	219G	202628580004	430990220260004	50.000,00	3	2026NE401228	71000
RS	SEBERI	2026	219G	202641680005	432020620260002	50.000,00	3	2026NE401373	71000
RS	CRISSIUMAL	2026	219G	202628610003	430600720260001	100.000,00	3	2026NE401131	71000



RS	CRISSIUMAL	2026	219G	202628610003	430600720260002	100.000,00	3	2026NE401159	71000
RS	CRISSIUMAL	2026	219G	202628610003	430600720260003	100.000,00	3	2026NE401112	71000
RS	RONDA ALTA	2026	219G	202628630009	431610520260002	120.000,00	4	2026NE401304	71000
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	2026	219G	202628610003	430205520260001	71.000,00	3	2026NE401462	71000
RS	ARVOREZINHA	2026	219G	202628630009	430140420260002	200.000,00	4	2026NE401215	71000
RS	ARVOREZINHA	2026	219G	202639200005	430140420260001	50.000,00	3	2026NE401506	71000
RS	ERECHIM	2026	219G	202628630009	430700520260002	100.000,00	3	2026NE401368	71000
RS	ERECHIM	2026	219G	202640730006	430700520260001	150.000,00	3	2026NE401422	71000
RS	FAXINALZINHO	2026	219G	202628630009	430805220260001	100.000,00	4	2026NE401508	71000
RS	TRINDADE DO SUL	2026	219G	202628670006	432195620260001	70.000,00	3	2026NE401180	71000
RS	RELVADO	2026	219G	202641680005	431545320260001	100.000,00	3	2026NE401427	71000
SP	ADAMANTINA	2026	219G	202627960011	350010520260001	350.000,00	3	2026NE401295	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202615270003	350190520260001	100.000,00	3	2026NE401356	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202615270003	350190520260007	100.000,00	3	2026NE401421	71000

SP	AMPARO	2026	219G	202615270003	350190520260008	100.000,00	3	2026NE401438	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202628020006	350190520260002	100.000,00	3	2026NE401437	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202628020006	350190520260003	100.000,00	3	2026NE401357	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202628020006	350190520260005	100.000,00	3	2026NE401344	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202628020006	350190520260006	100.000,00	3	2026NE401420	71000
SP	AMPARO	2026	219G	202628020006	350190520260004	100.000,00	3	2026NE401409	71000
SP	ARARAQUARA	2026	219G	202644290004	350320820260002	100.000,00	3	2026NE401245	71000
SP	ARARAQUARA	2026	219G	202644290004	350320820260005	100.000,00	3	2026NE401270	71000
SP	ARARAQUARA	2026	219G	202644610006	350320820260001	150.000,00	4	2026NE401534	71000
SP	ARARAQUARA	2026	219G	202644710002	350320820260004	100.000,00	3	2026NE401256	71000
SP	AREALVA	2026	219G	202637300004	350340620260001	50.000,00	3	2026NE401267	71000
SP	AREALVA	2026	219G	202644610006	350340620260002	200.000,00	3	2026NE401317	71000
SP	AREALVA	2026	219G	202644610006	350340620260005	200.000,00	3	2026NE401305	71000
SP	AREALVA	2026	219G	202644610006	350340620260003	300.000,00	4	2026NE401340	71000
SP	AREALVA	2026	219G	202644610006	350340620260004	200.000,00	4	2026NE401342	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202615270003	350380220260006	100.000,00	3	2026NE401370	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202615270003	350380220260007	140.000,00	4	2026NE401226	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202630520004	350380220260003	100.000,00	3	2026NE401387	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202631340001	350380220260005	150.000,00	3	2026NE401417	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202644290004	350380220260001	100.000,00	3	2026NE401381	71000
SP	ARTUR NOGUEIRA	2026	219G	202644610006	350380220260008	100.000,00	3	2026NE401135	71000
SP	BOCAINA	2026	219G	202637300004	350680520260001	50.000,00	3	2026NE401287	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202639050020	350850420260002	100.000,00	3	2026NE401291	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202639050020	350850420260003	100.000,00	3	2026NE401255	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202641610003	350850420260001	200.000,00	3	2026NE401450	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202645510005	350850420260005	200.000,00	3	2026NE401274	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202645510005	350850420260006	100.000,00	3	2026NE401504	71000
SP	CACAPAVA	2026	219G	202645510005	350850420260007	100.000,00	3	2026NE401210	71000
SP	CATANDUVA	2026	219G	202638990003	351110220260001	100.000,00	3	2026NE401271	71000
SP	COLINA	2026	219G	202637300004	351200120260001	50.000,00	3	2026NE401324	71000
SP	COLINA	2026	219G	202640940001	351200120260002	300.000,00	3	2026NE401230	71000
SP	DESCALVADO	2026	219G	202637300004	351370220260001	50.000,00	3	2026NE401533	71000
SP	DESCALVADO	2026	219G	202641190005	351370220260002	100.000,00	4	2026NE401254	71000
SP	DIVINOLANDIA	2026	219G	202628020006	351390020260001	50.000,00	3	2026NE401301	71000
SP	DIVINOLANDIA	2026	219G	202641610003	351390020260002	100.000,00	3	2026NE401315	71000
SP	DIVINOLANDIA	2026	219G	202641610003	351390020260003	100.000,00	3	2026NE401316	71000
SP	GALIA	2026	219G	202637300004	351660620260001	50.000,00	3	2026NE401108	71000
SP	GUAIRA	2026	219G	202631340001	351740620260003	200.000,00	3	2026NE401209	71000
SP	GUAIRA	2026	219G	202637460005	351740620260004	100.000,00	3	2026NE401249	71000
SP	GUAIRA	2026	219G	202641190005	351740620260001	100.000,00	3	2026NE401222	71000
SP	GUAIRA	2026	219G	202645510005	351740620260002	300.000,00	3	2026NE401294	71000
SP	IPEUNA	2026	219G	202637300004	352110120260001	50.000,00	3	2026NE401281	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202637300004	352230720260006	100.000,00	3	2026NE401354	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260001	160.000,00	3	2026NE401411	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260002	170.000,00	3	2026NE401433	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260003	170.000,00	3	2026NE401377	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260005	170.000,00	3	2026NE401379	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260008	170.000,00	3	2026NE401418	71000



SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260009	170.000,00	3	2026NE401380	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260010	150.000,00	3	2026NE401364	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260011	170.000,00	3	2026NE401348	71000
SP	ITAPETININGA	2026	219G	202644790009	352230720260004	170.000,00	3	2026NE401378	71000
SP	ITATINGA	2026	219G	202637460005	352350320260002	200.000,00	4	2026NE401117	71000
SP	JAGUARIUNA	2026	219G	202615270003	352470920260002	250.000,00	3	2026NE401359	71000
SP	JAGUARIUNA	2026	219G	202644710002	352470920260001	200.000,00	3	2026NE401371	71000
SP	JALES	2026	219G	202637350013	352480820260001	200.000,00	3	2026NE401220	71000
SP	LINS	2026	219G	202641190005	352710820260003	100.000,00	4	2026NE401081	71000
SP	LINS	2026	219G	202644150005	352710820260004	300.000,00	3	2026NE401178	71000
SP	MACAUBAL	2026	219G	202637300004	352810620260001	50.000,00	3	2026NE401330	71000
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	2026	219G	202644290004	353020120260001	50.000,00	3	2026NE401361	71000
SP	MOCOCA	2026	219G	202644290004	353050820260001	100.000,00	3	2026NE401423	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202631350004	353150620260002	50.000,00	3	2026NE401318	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202631350004	353150620260004	150.000,00	3	2026NE401325	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202637300004	353150620260003	50.000,00	3	2026NE401319	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202644290004	353150620260005	50.000,00	3	2026NE401247	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202644290004	353150620260008	50.000,00	3	2026NE401273	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202645510005	353150620260006	150.000,00	3	2026NE401326	71000
SP	MONTE AZUL PAULISTA	2026	219G	202645510005	353150620260007	150.000,00	3	2026NE401258	71000
SP	NAZARE PAULISTA	2026	219G	202644440007	353240520260001	280.000,00	4	2026NE401206	
SP	NUPORANGA	2026	219G	202630520004	353360120260002	100.000,00	3	2026NE401107	71000
SP	NUPORANGA	2026	219G	202637300004	353360120260001	50.000,00	3	2026NE401120	71000
SP	NUPORANGA	2026	219G	202637460005	353360120260003	75.000,00	3	2026NE401084	71000
SP	PALMITAL	2026	219G	202637770004	353530920260002	100.000,00	3	2026NE401207	71000
SP	PALMITAL	2026	219G	202644150005	353530920260003	100.000,00	3	2026NE401227	71000
SP	POLONI	2026	219G	202644150005	353990520260001	50.000,00	3	2026NE401296	71000
SP	POLONI	2026	219G	202645510005	353990520260002	200.000,00	3	2026NE401251	71000
SP	POTIRENDABA	2026	219G	202627960011	354080420260002	200.000,00	3	2026NE401375	71000
SP	POTIRENDABA	2026	219G	202637300004	354080420260001	50.000,00	3	2026NE401353	71000
SP	PRADOPOLIS	2026	219G	202637350014	354090320260001	150.000,00	4	2026NE401391	71000
SP	PRESIDENTE BERNARDES	2026	219G	202637460005	354120820260003	100.000,00	3	2026NE401426	71000
SP	PRESIDENTE BERNARDES	2026	219G	202644150005	354120820260002	200.000,00	3	2026NE401425	71000
SP	RANCHARIA	2026	219G	202625200002	354220620260002	100.000,00	3	2026NE401445	71000
SP	RANCHARIA	2026	219G	202630640001	354220620260001	100.000,00	3	2026NE401349	71000
SP	REGENTE FEIJO	2026	219G	202637300004	354240420260001	50.000,00	3	2026NE401285	71000
SP	REGENTE FEIJO	2026	219G	202644150005	354240420260002	100.000,00	3	2026NE401204	71000
SP	SANTA GERTRUDES	2026	219G	202628020006	354670220260004	50.000,00	3	2026NE401201	71000
SP	SANTA GERTRUDES	2026	219G	202637300004	354670220260001	150.000,00	3	2026NE401440	71000
SP	SANTA GERTRUDES	2026	219G	202645510005	354670220260002	200.000,00	3	2026NE401424	71000

SP	SAO SIMAO	2026	219G	202637300004	355090220260003	50.000,00	3	2026NE401323	71000C
SP	SAO SIMAO	2026	219G	202638990003	355090220260002	50.000,00	3	2026NE401322	71000C

SP	SARAPUI	2026	219G	202637770004	355110820260002	150.000,00	3	2026NE401390	710000
SP	SARAPUI	2026	219G	202644290004	355110820260004	100.000,00	3	2026NE401352	710000
SP	SARAPUI	2026	219G	202644680009	355110820260003	400.000,00	3	2026NE401351	710000
SP	SARAPUI	2026	219G	202644790009	355110820260001	100.000,00	3	2026NE401415	710000
SP	TAGUAI	2026	219G	202645510005	355300520260001	300.000,00	3	2026NE401171	710000
SP	TERRA ROXA	2026	219G	202630520004	355440920260002	50.000,00	3	2026NE401122	710000
SP	TUPA	2026	219G	202644290004	355500020260001	100.000,00	3	2026NE401236	710000
SP	VIRADOURO	2026	219G	202631350004	355680020260002	100.000,00	3	2026NE401179	710000
SP	ITATIBA	2026	219G	202644290004	352340420260001	200.000,00	3	2026NE401225	710000
SP	ITATIBA	2026	219G	202644290004	352340420260002	100.000,00	3	2026NE401212	710000
SP	HOLAMBRA	2026	219G	202630520004	351905520260001	100.000,00	3	2026NE401188	710000
SP	PAULISTANIA	2026	219G	202630520004	353657020260001	100.000,00	3	2026NE401383	710000
SP	PEDREIRA	2026	219G	202630520004	353710720260001	50.000,00	3	2026NE401299	710000
SP	RIBEIRAO CORRENTE	2026	219G	202630520004	354310520260001	100.000,00	3	2026NE401216	710000
SP	CANDIDO MOTA	2026	219G	202637350013	351000520260002	100.000,00	3	2026NE401399	710000
SP	CANDIDO MOTA	2026	219G	202644150005	351000520260003	100.000,00	3	2026NE401404	710000
SP	CERQUILHO	2026	219G	202637170005	351150820260001	150.000,00	4	2026NE401384	710000
SP	PINDORAMA	2026	219G	202637460005	353810520260001	100.000,00	3	2026NE401397	710000
SP	AVAI	2026	219G	202640940001	350430520260001	250.000,00	3	2026NE401333	710000
SP	LENCOIS PAULISTA	2026	219G	202644290004	352680320260001	100.000,00	3	2026NE401394	710000
SP	LENCOIS PAULISTA	2026	219G	202644610006	352680320260002	500.000,00	4	2026NE401389	710000
SP	VARZEA PAULISTA	2026	219G	202644610006	355650320260001	100.000,00	3	2026NE401165	710000
TO	ANGICO	2026	219G	202642750004	170105120260001	50.000,00	3	2026NE401147	710000
TO	ARAGUATINS	2026	219G	202643750001	170220820260001	100.000,00	3	2026NE401132	710000
TO	JAU DO TOCANTINS	2026	219G	202642750004	171150620260001	50.000,00	3	2026NE401102	710000
TO	LAGOA DA CONFUSAO	2026	219G	202642750004	171190220260001	100.000,00	3	2026NE401173	710000
TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	2026	219G	202642750004	171370020260001	50.000,00	3	2026NE401101	710000
TO	PALMEIROPOLIS	2026	219G	202642750004	171575420260002	50.000,00	3	2026NE401252	710000
TO	RIO DOS BOIS	2026	219G	202642750004	171870920260001	50.000,00	3	2026NE401253	710000
TO	PARANA	2026	219G	202642750004	171620820260001	50.000,00	3	2026NE401392	710000
TO	PEQUIZEIRO	2026	219G	202642750004	171665320260001	50.000,00	3	2026NE401332	710000
TO	ARAGOMINAS	2026	219G	202642750004	170130920260001	50.000,00	3	2026NE401141	710000
TO	NOVA ROSALANDIA	2026	219G	202642750004	171500220260001	50.000,00	3	2026NE401282	710000
TO	PIUM	2026	219G	202642750004	171750320260001	50.000,00	3	2026NE401435	710000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.